

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1407

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória [136.ª Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 (2.ª reunião)]
pág. 292 (2)

Deliberações (133.ª Reunião / 82.ª Sessão Extraordinária - Realizada em 2021/01/19):

- **Deliberação n.º 11/AML/2021 - Voto n.º 133/03 (PS)** - Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Alexandra Dias Figueira - Subscrito pelos Grupos Municipais do PS, MPT, PPM, Deputado Municipal Diogo Moura e por 7 Deputados(as) Municipais Independentes
pág. 292 (3)

- **Deliberação n.º 12/AML/2021 - Recomendação n.º 133/01 (3.ª CP) - Resultante do Relatório da 3.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 3/2020** - «Oposição ao Projeto Terraços do Monte, na Colina da Graça» - Subscrita pela 3.ª Comissão Permanente
pág. 292 (4)

- **Deliberação n.º 13/AML/2021 - Recomendação n.º 133/02 (4.ª CP) - Resultante do Relatório da 4.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 7/2020** - «Contra o abate indevido de espécies arbóreas monumentais no Bairro das Estacas, em Alvalade» - Subscrita pela 4.ª Comissão Permanente
pág. 292 (4)

- **Deliberação n.º 14/AML/2021 - Recomendação n.º 133/03 (3.ª CP) - Resultante do Parecer da 3.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 19/2020** - «Salvaguarda do quarteirão da Avenida Fontes Pereira de Melo» - Subscrita pela 3.ª Comissão Permanente
pág. 292 (5)

- **Deliberação n.º 15/AML/2021 - Proposta n.º 904/CM/2020** - Manutenção até 30 dias de junho de 2021 da gratuidade de estacionamento para os profissionais de saúde, no âmbito do combate à pandemia COVID-19, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vereador Miguel Gaspar
pág. 292 (5)

- **Deliberação n.º 16/AML/2021 - Recomendação n.º 133/04 (PS e PSD) - Retificada** - Apresentada no âmbito da apreciação da Proposta n.º 904/CM/2020 - Subscrita pelos Grupos Municipais do PS, PSD, CDS-PP, BE, MPT, PPM e 6 Deputados(as) Municipais Independentes
pág. 292 (6)

- **Deliberação n.º 17/AML/2021 - Voto n.º 133/02 (6 DM IND.) - Nova Versão** - Saudação à comunidade escolar - «Apelo a um maior respeito pela atividade dos assistentes operacionais» - Subscrito por 8 Deputados(as) Municipais Independentes e pelos Grupos Municipais do PSD e PAN
pág. 292 (6)

DIREÇÕES MUNICIPAIS

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTOS

Despacho n.º 1/DMF/DA/2021

pág. 292 (7)

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E GESTÃO DE HABITAÇÃO

Anúncios n.ºs 1/DGHM/DPGH/DMHDL/CML/21 (Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal - Bolsas Territoriais de Marvila, Olivais, Parque das Nações e Penha de França) e **2/DGHM/DPGH/DMHDL/CML/21** (Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal - Lista de pedidos improcedentes - Listas homologadas)

pág. 292 (7)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Convocatória

136.ª Sessão Ordinária de fevereiro de 2021 (2.ª Reunião)

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º e no artigo 46.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e no n.º 1 do artigo 36.º e n.º 1 do artigo 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco a **2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 9 de fevereiro de 2021 (3.ª feira), às 15 horas**, a realizar

por videoconferência, através da plataforma «Teams», ao abrigo do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

Ponto pendente da Ordem de Trabalhos da 135.ª reunião, de 2021/02/02:

1 - Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara Municipal**, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013,

e para a melhoria das condições de vida da população, em particular, através do combate à pobreza e do apoio aos mais vulneráveis.

A cultura e as tradições de Lisboa ganharam nesta Lisboa, além de uma eterna admiradora, uma das suas maiores impulsionadoras, designadamente, através do apoio e incentivo à Marcha do Bairro Alto, que sempre ocupou um lugar especial na vida e no coração de Alexandra Figueira.

Alexandra Figueira constitui um exemplo em diversos domínios que deve servir de modelo e inspiração em diversos domínios da vida individual e coletiva para as atuais e futuras gerações, o que constitui para todos nós uma dívida insanável.

Perante o falecimento de Maria Alexandra Dias Figueira, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida na 133.ª Reunião Plenária, a 19 de janeiro de 2021, manifesta o seu profundo pesar e apresenta as mais sentidas condolências à sua família, guardando um minuto de silêncio em sua honra e memória.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/303000/1/015413.000428/index.htm>).

Tema 3 - Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais

Subtema - Urbanismo

- Deliberação n.º 12/AML/2021:

- **Recomendação n.º 133/01 (3.ª CP) - Resultante do Relatório da 3.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 3/2020** - «Oposição ao Projeto Terraços do Monte na Colina da Graça» - Subscrita pela 3.ª Comissão Permanente.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / CDS-PP / PCP / PAN / PEV / MPT / PPM / Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Carlos Teixeira, José Alberto Franco, Joana Alegre, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Contra:** BE.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou (recomendar à CML que):

«1 - Dê continuidade a processos participativos de análise de soluções urbanísticas que envolvam não só os Moradores como também as Forças Políticas representadas nos Órgãos Municipais;

2 - Na implementação do projeto, sejam respeitados os princípios e disposições do Plano Diretor Municipal, bem como outros instrumentos de gestão territorial e restrições emanadas da Zona Especial de Proteção da Capela de Nossa Senhora do Monte;

3 - Tendo em consideração o risco geotécnico do local, aprecie com especial cautela os projetos de escavação e contenção periférica, por forma a assegurar que a estabilidade dos edifícios confinantes não é afetada. Em especial, é imperativo que seja cumprida a necessidade de recurso à adoção de medidas construtivas de contenção especial a acompanhar os avanços dos trabalhos de escavação que garantam adequadas condições de contenção provisória e definitiva;

4 - Do mesmo modo, deverá ser dada especial atenção à definição das condições de fundação da nova estrutura, dado que obrigatoriamente deverão encastrar no substrato firme do miocénico;

5 - Das referidas análises e suas conclusões, deverá a CML informar a AML através da 3.ª Comissão, de modo a que a Comissão possa continuar a acompanhar o projeto e a empreitada; e,

6 - Tome as diligências necessárias à criação da “cidade 3D”, enquanto instrumento fundamental à análise da preservação do sistema de vistas e do património construído, como a AML tem vindo reiteradamente e recomendar.».

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/302000/1/015409.000419/index.htm>).

Tema 4 - Ambiente e Qualidade de Vida

Subtema - Ambiente

- Deliberação n.º 13/AML/2021:

- **Recomendação n.º 133/02 (4.ª CP) - Resultante do Relatório da 4.ª Comissão Permanente sobre a Petição n.º 7/2020** - «Contra o abate indevido de espécies arbóreas monumentais no Bairro das Estacas, em Alvalade» - Subscrita pela 4.ª Comissão Permanente.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / CDS-PP / PCP / BE / PAN / PEV / MPT / PPM / Deputados(as) Municipais Independentes: Ana Gaspar, Carlos Teixeira, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa - **Abstenção:** Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco e Teresa Craveiro.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou (recomendar à CML que):

«1 - Qualquer decisão sobre o abate de árvores seja tomada com base em estudos ou relatórios técnicos elaborados por instituição pública autónoma, como, por exemplo, o Laboratório de Patologia Vegetal do Instituto Superior de Agronomia, que avaliem o real e efetivo risco de problemas estruturais ou fitossanitários;